

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

DEVANT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
Administrador	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88.
Responsável pela informação	Marcos Wanderley Pereira
Telefone para contato	(11) 3030-7177
Ato de aprovação	Ato do Administrador
Data de aprovação	27/04/2021
Data-Base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	05/05/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	6.387.803
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	3.799.393
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Serão destinadas ao direito de subscrição de sobras e de montante adicional para os cotistas que tenham exercido o direito de preferência, observada a possibilidade de colocação de montante adicional a tais cotistas, e, caso haja cotas remanescentes, tal excedente será cancelado.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 24.999.624,30 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)
Fator de proporção de subscrição	O fator de proporção para subscrição de novas cotas durante o prazo para exercício do direito de preferência, equivalente a 0,5947886933896, a ser aplicado na Data-Base (último dia de negociação "com" direito à subscrição), conforme indicado acima, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).
Preço de emissão por cota	R\$ 98,70 (noventa e oito reais e setenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, e R\$ 101,25 (cento e um reais e vinte e cinco centavos) considerando a Taxa de Distribuição Primária.
Início do prazo de subscrição, se definido.	10/05/2021
Fim do prazo para subscrição, se definido.	21/05/2021
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	É vedado aos cotistas ceder, a qualquer título, o seu direito de preferência na oferta restrita. Ainda, é vedado aos cotistas ceder, a qualquer título, o seu direito de subscrição de sobras e de montante adicional.

<p>Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimentos</p>	<p>O Administrador distribuirá aos cotistas, independentemente da realização de assembleia geral de cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos pelo fundo, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano e calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes.</p> <p>O fundo poderá, a critério do Administrador, levantar balanço ou balancete intermediário, mensal ou trimestral, para fins de distribuição de rendimentos, a título de antecipação dos resultados do semestre a que se refiram, sendo que eventual saldo não distribuído como antecipação será pago com base nos balanços semestrais acima referidos.</p> <p>Farão jus aos rendimentos de que tratam os parágrafos acima, os titulares de cotas do Fundo que estiverem inscritos no fechamento do 5º (quinto) Dia Útil anterior, exclusive, à data de distribuição de rendimento de cada mês, de acordo com as contas de depósito pelo Escriturador.</p>
---	---